



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.132/2016

De 21 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MARCOS ROBERTO ANDRADE.

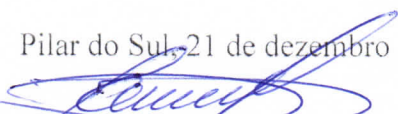
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - A via pública de, aproximadamente, 2.000 metros, localizada no bairro Ponte Alta (PLS 4024-R-ramal), que se inicia na Estrada vicinal Benedito Antonio Brisola, km 7.84, margem esquerda, e próximo ao portão do sítio do Senhor Claudio Antonio Vieira deflete à direita e termina em bifurcação, sendo que a direita segue para a sede do sítio do Senhor Takao e para a esquerda segue para a sede do sítio do Senhor Wagner Lorenzon, será denominada “**Estrada Marcos Roberto Andrade**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo